



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 1161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 651 De 08 De Junho De 2020** - Dispõe sobre antecipação de feriado no município de Queimadas-BA como medida de combate ao Coronavírus e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GGCKDW7FQCLVR9VY0UOPYQ

Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 651 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre antecipação de feriado no município de Queimadas-BA como medida de combate ao Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a confirmação de dezesseis (16) casos de Coronavírus na cidade de Queimadas;

CONSIDERANDO, a necessidade de medidas para aumentar a taxa de isolamento social e conter o avanço do novo Coronavírus no município;

DECRETA:

Art.1º. Fica antecipado o feriado do dia 13 de junho, Dia de Santo Antônio, que seria sábado para o dia 12 de junho, sexta-feira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 08 junho de 2020.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000